



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

"PARECER DO CONSELHO FISCAL"

Os membros do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, nomeados pela Portaria n.º 24.935 de 31 de Janeiro de 2019 e alterações, conforme Lei Municipal n.º 3.705, de 08 de Novembro de 2004, Artigo 15, tendo examinado aprovam o Balanço Anual, a Movimentação de Aplicações Financeiras e a Concessão de Aposentarias e Pensões, Exoneração e Admissão de Pessoal, referente ao **EXERCÍCIO DE 2024**.


JOÃO RICARDO LIMIERI


ANA ANDRÉA BORGES CELERI


ALCEU BARBOSA DA SILVA JUNIOR

I.P.M.B. BARRETOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

APROVADO NA DATA DE 27 / 03 / 2025